

MENORES: filhos (as), irmãos (as), Netos (as) e enteados (as)

Somente poderão fazer a credencial de visitas:

- O responsável pela condução do menor deverá preencher no verso do requerimento nome, idade e grau de parentesco com o preso e assinar sobre as responsabilidades da conduta de visita preconizadas no “ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente”, identificando o grau de afinidade e a manifestação do desejo de levá-lo ou não para a visita;
Obrigatório
- Duas fotografias 3x4, coloridas, em fundo branco, iguais, com data atual e identificando-as com o nome e grau de parentesco no verso, independentemente de idade;
- Fotocópia legível e original de da cédula de identidade, **obrigatório**, quando **maior** de **seis** anos e quando **menor** de **seis** anos apenas a fotocópia e original da certidão de nascimento, não há necessidade de atualização;
- Autorização do pai, ou da mãe, ou do responsável legal quando o menor for conduzido por outro parente de primeiro grau;

Enteados

Poderá realizar a visita, desde que apresente a documentação acima e se **comprovar o vínculo** com o preso. Apresentar declaração, firmado por duas testemunhas preferencialmente **não parentes** e imprescindível a autorização do pai ou da mãe, como o caso requerer. Somente a mãe ou o pai poderá conduzir o menor na qualidade de “enteado” para as visitas. ***A credencial de visita para o menor “enteado” será emitida após análise da Central de Credenciais;***

O menor de idade, não poderá adentrar para as visitas em Unidades Penais sem estarem acompanhados de seus responsáveis legais e, portando a credencial e documento de identificação. Caso haja conflitos de informações e ou não possua os requisitos exigidos, **NÃO** será concedida a carteirinha (credencial);

IMPORTANTE: Será concedida para todos os menores independentes do grau de afinidade e ou parentesco desde que não sejam vítimas em processo criminal do preso (a);

Atenção: Quando a documentação solicitada for enviada pelo correio ou por terceiros **sem** os originais, somente serão aceitas **fotocópias legíveis e autenticadas em cartório** de todos os documentos e identificada com grau de afinidade, nome do preso e no mínimo com dois telefones para contato;